



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2015. (Do Sr. Marcos Rotta)

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58, V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão do Vice-Presidente do Instituto Liberal do Centro-Oeste (ILCO), Sr. Maurício Bento, na lista de convidados que participarão da Audiência Pública debater o impacto para os consumidores da regulamentação ou proibição do aplicativo UBER.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto Liberal do Centro-Oeste, enquanto associação sem fins lucrativos, atua na defesa de liberdades individuais e econômicas, por meio da promoção de estudos e debates e pela disseminação de estudos e material técnico perante o poder público, ponderando o impacto de diversas políticas públicas para o consumidor e contribuinte.

Diante do debate instaurado com a chegada do Uber no Brasil e, em particular em Brasília, o grupo foi um dos primeiros a se organizar em favor da livre concorrência e do direito de escolha do consumidor. Organizadores da manifestação contra a proibição do Uber em Brasília, ocorrida no dia 8 de julho, representantes do Instituto também entraram em contato com parlamentares distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com servidores da Secretaria de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, estando também presentes no debate ocorrido na OAB DF, no dia 15 de julho.

Pelo exposto, requeiro que seja ouvido também pela Comissão representante do seguimento dos consumidores, de tal modo que a inclusão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

justifica-se pela relevante contribuição do Instituto Liberal do Centro-Oeste em função do tema tratado ser também de sua competência.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2015.

**Deputado Marcos Rotta**  
PMDB/AM